



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 128, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

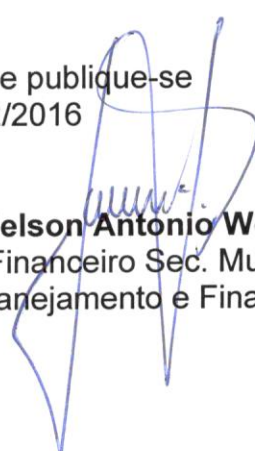
**CONVOCA SERVIDOR PARA
REGIME SUPLEMENTAR**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.874 de 15/09/2015 art. 3º Parágrafo Único que dispõe sobre Plano de Carreira do Servidores Públicos Municipais Convoca para regime Suplementar de 20 (vinte) horas Semanais a senhora, **LUANA FRIES**, Auxiliar de Educação 20 hrs, matrícula 680/7, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Miguel Burnier", para Apoio Pedagógico 4º, 5º anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
22/02/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
22	de 02 de 16